DELIBERAÇÃO 639/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Jaguaruna.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum.*Considerando o Ofício nº 0132/2025 do Município de Jaguaruna.

APROVA

- Art. 1º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinado ao Incremento ao Piso da Atenção Primária PAP, no Município de Jaguaruna.
- I. Emenda da Bancada de Santa Catarina nº 71260002, no valor de R\$ 755.818,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais), em parcela única;
- II. Emenda da Comissão da Saúde nº 50410001, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA	SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/SES	Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: 8X3NM4O9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/09/2025 às 16:26:26 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/09/2025 às 00:40:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00314860/2024** e O Código **8X3NM4O9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.